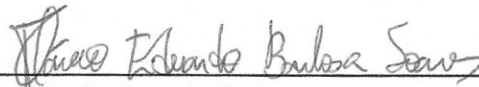


D	TOTAL REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,33	FLS. Nº	3,39
<b>GRUPO E - ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES</b>				
E1	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	30,00		30,00
E	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES	30,00		30,00
<b>L (A + B + C + D + E)</b>		<b>117,01</b>		<b>79,68</b>

OBS.: FOI ADICIONADO À PLANILHA DA SEINFRA APENAS O VALOR REFERENTE AO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (ENCARGO SOCIAL COMPLEMENTAR)

Atenciosamente,

  
Flávio Eduardo Barbosa Soares

RNP Nº 061136137-7 / CREA - CE Nº 50.462-D  
Engº. Eletricista

  
Flávio Eduardo Barbosa Soares  
Engº. Eletricista  
CREA - CE Nº 50.462-D



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

ANEXO I.G - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA DA TABELA SEINFRA V024.1 (DESONERADA)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
<b>GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
<b>A</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>
<b>GRUPO B - ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A</b>			
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	NÃO INCIDE
B2	FERIADOS	3,72	NÃO INCIDE
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,91	0,69
B4	13º SALÁRIO	10,92	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,65	NÃO INCIDE
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B9	FÉRIAS GOZADAS	10,42	7,96
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
<b>B</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A</b>	<b>46,45</b>	<b>17,71</b>
<b>GRUPO C - ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A</b>			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	6,35	4,85
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,15	0,11
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,56	2,72
C4	DEPOSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,84	3,69
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,53	0,41
<b>C</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DE A</b>	<b>15,43</b>	<b>11,78</b>
<b>GRUPO D - REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO</b>			
D1	REINCIDÊNCIA DE A SOBRE B	7,80	2,98
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,53	0,41

			FLS. N° 130	
D	TOTAL REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,33	Rúbrica	3,39
<b>GRUPO E - ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES</b>				
E	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES	0,00		0,00
<b>TOTAL (A + B + C + D + E)</b>		<b>87,01</b>		<b>49,68</b>

Atenciosamente,

*Flávio Eduardo Barbosa Soares*  
**Flávio Eduardo Barbosa Soares**

RNP N° 061136137-7 / CREA - CE N° 50.462-D

Eng°. Eletricista

*[Handwritten Signature]*  
**Flávio Eduardo Barbosa Soares**  
 Eng°. Eletricista  
 CREA - CE 50.462-D



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO LOTE 01 - ANEXO I.H - TERMO DE REFERÊNCIA

ORÇAMENTISTA: FLÁVIO EDUARDO BARBOSA SOARES

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE GESTÃO DO SISTEMA DE IP DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALL CENTER (0800), AMPLIAÇÃO, REFORMA, MODERNIZAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, DA SEDE E DOS DISTRITOS, EM TABULEIRO DO NORTE/CE, INCLUINDO TODOS OS CUSTOS DE MATERIAS, TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS, BDI, MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS E IMPOSTOS, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

LOTE 01: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE GESTÃO DO SISTEMA DE IP DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALL CENTER (0800), AMPLIAÇÃO, REFORMA, MODERNIZAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, DA SEDE E DOS DISTRITOS, EM TABULEIRO DO NORTE/CE, INCLUINDO TODOS OS CUSTOS DE MATERIAS, TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS, BDI, MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS E IMPOSTOS, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

LOCAL: SEDE E DISTRITOS DE TABULEIRO DO NORTE

TABELA: SEINFRA 024.1 (DESONERADA)/SINAPI OUT/18 (COM DESONERAÇÃO)/PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE

BDI=25,00%

ENCARGOS SOCIAIS PARA A MÃO DE OBRA HORISTA/MENSALISTA DE 87,01%/49,48% E DE 117,01%/79,68% (QUANDO INCLUSOS OS ENCARGOS COMPLEMENTARES)

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	% DO TOTAL	VALOR		DIAS													
			R\$	%	1º MÊS	%	2º MÊS	%	3º MÊS	%	4º MÊS	%	5º MÊS	%	6º MÊS			
1.0	Garantia de funcionamento e gerenciamento do Sistema de IP	100,00%	484.405,20	8,33%	40.367,10	8,33	R\$ 40.367,10	8,33	R\$ 40.367,10	8,33	R\$ 40.367,10	8,33	R\$ 40.367,10	8,33	R\$ 40.367,10	8,33	R\$ 40.367,10	
<b>TOTAL ACUMULADO</b>		<b>100%</b>	<b>484.405,20</b>															
<b>TOTAL MÊS</b>				8,33%	R\$ 40.367,10	8,33%	R\$ 40.367,10	8,33%	R\$ 40.367,10	8,33%	R\$ 40.367,10	8,33%	R\$ 40.367,10	8,33%	R\$ 40.367,10	8,33%	R\$ 40.367,10	
<b>TOTAL ACUMULADO (1º AO 6º MÊS)</b>				8,33%	R\$ 40.367,10	16,67%	R\$ 80.734,20	25,00%	R\$ 121.101,30	33,33%	R\$ 161.468,40	41,67%	R\$ 201.835,50	50,00%	R\$ 242.202,60			
				%	7º MÊS	%	8º MÊS	%	9º MÊS	%	10º MÊS	%	11º MÊS	%	12º MÊS			
				8,33	R\$ 40.367,10	8,33	R\$ 40.367,10	8,33	R\$ 40.367,10	8,33	R\$ 40.367,10	8,33	R\$ 40.367,10	8,33	R\$ 40.367,10			
<b>TOTAL MÊS</b>				8,33%	R\$ 40.367,10	8,33%	R\$ 40.367,10	8,33%	R\$ 40.367,10	8,33%	R\$ 40.367,10	8,33%	R\$ 40.367,10	8,33%	R\$ 40.367,10			
<b>TOTAL ACUMULADO (7º AO 12º MÊS)</b>				58,33%	R\$ 282.589,70	66,67%	R\$ 322.936,80	75,00%	R\$ 363.303,90	83,33%	R\$ 403.671,00	91,67%	R\$ 444.038,10	100,00%	R\$ 484.405,20			

Flávio Eduardo Barbosa Soares  
Engenheiro Eletricista  
CR-10.046/2008





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO LOTE 02 - ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

ORÇAMENTISTA: FLÁVIO EDUARDO BARBOSA SOARES

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE GESTÃO DO SISTEMA DE IP DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALL CENTER (0800), AMPLIAÇÃO, REFORMA, MODERNIZAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, DA SEDE E DOS DISTRITOS, EM TABULEIRO DO NORTE/CE, INCLUINDO TODOS OS CUSTOS DE MATERIAS, TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS, BDI, MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS E IMPOSTOS, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

LOTE 02: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA DE GESTÃO DO SISTEMA DE IP DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE AMPLIAÇÃO, REFORMA, MODERNIZAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, DA SEDE E DOS DISTRITOS, EM TABULEIRO DO NORTE/CE, INCLUINDO TODOS OS CUSTOS DE MATERIAS, TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS, BDI, MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS E IMPOSTOS, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

LOCAL: SEDE E DISTRITOS DE TABULEIRO DO NORTE

TABELA: SEINFRA 024.1 (DESONERADA)/SINAPI OUT/16 (COM DESONERAÇÃO)/PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE

BDI=25,00%

ENCARGOS SOCIAIS PARA A MÃO DE OBRA HORISTA/MENSALISTA DE 87,01%/49,48% E DE 117,01%/79,68% (QUANDO INCLUSOS OS ENCARGOS COMPLEMENTARES)

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	% DO TOTAL	VALOR		DIAS													
			R\$	%	1º MÊS	%	2º MÊS	%	3º MÊS	%	4º MÊS	%	5º MÊS	%	6º MÊS			
3.0	Serviços de ampliação, reforma e modernização do Sistema de IP	100,00%	1.187.708,53	8,33	R\$ 98.975,71	8,33	R\$ 99.025,04	8,33	R\$ 99.025,04	8,33	R\$ 99.025,04	8,33	R\$ 99.025,04	8,33	R\$ 99.025,04	8,33	R\$ 99.025,04	
<b>TOTAL ACUMULADO</b>		100%	1.187.708,53															
<b>TOTAL MÊS</b>				8,33%	R\$ 99.025,04	8,33%	R\$ 99.025,04	8,33%	R\$ 99.025,04	8,33%	R\$ 99.025,04	8,33%	R\$ 99.025,04	8,33%	R\$ 99.025,04	8,33%	R\$ 99.025,04	
<b>TOTAL ACUMULADO (1º AO 6º MÊS)</b>				8,33%	R\$ 98.975,71	16,67%	R\$ 197.951,42	25,00%	R\$ 296.927,13	33,33%	R\$ 395.902,84	41,67%	R\$ 494.878,55	50,00%	R\$ 593.854,26			
				%	<b>7º MÊS</b>	%	<b>8º MÊS</b>	%	<b>9º MÊS</b>	%	<b>10º MÊS</b>	%	<b>11º MÊS</b>	%	<b>12º MÊS</b>			
				8,33	R\$ 99.025,04	8,33	R\$ 99.025,04	8,33	R\$ 99.025,04	8,33	R\$ 99.025,04	8,33	R\$ 99.025,04	8,33	R\$ 99.025,04			
<b>TOTAL MÊS</b>				8,33%	R\$ 99.025,04	8,33%	R\$ 99.025,04	8,33%	R\$ 99.025,04	8,33%	R\$ 99.025,04	8,33%	R\$ 99.025,04	8,33%	R\$ 99.025,04	8,33%	R\$ 99.025,04	
<b>TOTAL ACUMULADO (7º AO 12º MÊS)</b>				58,33%	R\$ 692.829,98	66,67%	R\$ 791.805,69	75,00%	R\$ 890.781,40	83,33%	R\$ 989.757,11	91,67%	R\$ 1.088.732,82	100,00%	R\$ 1.187.708,53			

Flávio Eduardo Barbosa Soares  
Engenheiro Eletricista  
CREA 108002





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO -  
REGISTRO ANTES DO  
TÉRMINO DA  
OBRA/SERVIÇO  
Nº CE20170175338

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



INICIAL  
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

FLAVIO EDUARDO BARBOSA SOARES

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA

Empresa contratada: MS ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LIMITADA

RNP: 061163137-7

Registro: 000045240-8

2. Contratante

Contratante: MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

RUA PADRE CLICÉRIO

Complemento:

Cidade: Tabuleiro do Norte

Pais: Brasil

Telefone:

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 3.000,00

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Bairro: SÃO FRANCISCO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.891.682/0001-19

Nº: 4605

CEP: 62960000

Email:

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

RUA PADRE CLICÉRIO

Complemento:

Cidade: Tabuleiro do Norte

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 30/03/2017

Finalidade: Comercial

Bairro: SÃO FRANCISCO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.891.682/0001-19

Nº: 4605

CEP: 62960000

Email:

Previsão de término: 28/09/2017

4. Atividade Técnica

A4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA	Quantidade	Unidade
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> EQUIPAMENTO ELÉTRICO -> #1812 - BAIXA TENSÃO	1,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> ILUMINAÇÃO -> #1824 - PÚBLICA	1,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1828 - LUMINOTÉCNICA	1,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #5030 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de projeto executivo de iluminação pública emergencial para o município de Tabuleiro do Norte.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local: Fortaleza, 30 de Março de 2017

Local

data

Flavio Eduardo Barbosa Soares  
FLAVIO EDUARDO BARBOSA SOARES - CPF: 518.847.122-15

MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE - CNPJ: 07.891.682/0001-19

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

Flavio Eduardo Barbosa Soares  
Engenheiro Eletricista  
CREA-CE/182/CE



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



**ANEXO I - DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO(S) LOCAL(IS) DE  
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU OBRAS DE ENGENHARIA.**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05.04.01/2017-SEOSP**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e Carteira Profissional CREA nº \_\_\_\_\_, engenheiro, responsável técnico da empresa \_\_\_\_\_, inscrita com o CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que **tenho conhecimentos de todos os locais de execução dos serviços e/ou obras de engenharia**, assumindo assim a responsabilidade para o acompanhamento técnico por parte da empresa supracitada do objeto a ser executado referente ao Processo de Licitação nº 05.04.01/2017-SEOSP.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CARIMBO E ASSINATURA DO DECLARANTE  
(COM FIRMA RECONHECIDA)  
CREA Nº \_\_\_\_\_



## ANEXO J - DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DE MATERIAIS NOS SERVIÇOS

À  
Comissão de Licitações da Prefeitura de Tabuleiro do Norte  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05.04.01/2017-SEOSP

### DECLARAÇÃO

Declaramos, para efeito da licitação em epígrafe, conforme disposto no Edital, e seus anexos, que nos comprometemos a aplicar nos serviços objeto deste certame, somente materiais e equipamentos devidamente homologados e os respectivos fabricantes cadastrados e qualificados na Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte e seguir criteriosamente o que se pede nas especificações constantes no **memorial descritivo**, caso venhamos a vencer a referida licitação.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante Legal  
(Reconhecer a firma)





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



**ANEXO L (\*) - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO  
COM O MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE.**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, da empresa \_\_\_\_\_, inscrita com o CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que não tenho **nenhum vínculo empregatício de nenhuma natureza** com a Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO DECLARANTE

(\*) A Declaração será para todos os sócios da empresa (SEPARADAMENTE), se for o caso.



### ANEXO M - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS (\*)

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita com o CNPJ nº \_\_\_\_\_, declara para os devidos fins, que disponibilizar veículo tipo cesto aéreo, marca/modelo \_\_\_\_\_, de Placa \_\_\_\_\_, ano/modelo de fabricação \_\_\_\_\_, na cor \_\_\_\_\_, **(dados do representante da empresa)** \_\_\_\_\_, para realizar os serviços de manutenção da Parque de Iluminação Pública de Tabuleiro do Norte, em conformidade com o edital de Concorrência Pública nº 05.04.01/2017-SEOSP.

**(\*) ANEXAR A DECLARAÇÃO O CRLV - CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO, E LISTA DE EQUIPAMENTOS DO VEÍCULO.**

\_\_\_\_\_  
Declarante  
ASSINATURA COM FIRMA RECONHECIDA



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



**ANEXO N - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS**

<b>ENCARGOS SOCIAIS (PARA HORISTAS)</b>	
<b>A: ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>	<b>%</b>
A1. PREVIDÊNCIA SOCIAL	
A2. FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO	
A3. SALÁRIO EDUCAÇÃO	
A4. SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (SESI)	
A5. SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI)	
A6. SERVIÇO DE APOIO A PEQUENA E MÉDIA EMPRESA (SEBRAE)	
A7. INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA)	
A8. SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO (INSS)	
<b>SUB - TOTAL (A)</b>	
<b>B: ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM EM INCIDÊNCIAS DE A</b>	<b>%</b>
B1. REPOUSO SEMANAL E FERIADO	
B2. FÉRIAS	
B3. AUXÍLIO ENFERMIDADE	
B4. LICENÇA PATERNIDADE	
B5. 13º SALÁRIO	
<b>SUB - TOTAL (B)</b>	
<b>C: ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A</b>	<b>%</b>
C1. DEPOSITO POR DESPEDIDA INJUSTA	
C2. AVISO-PRÉVIO INDENIZADO	
C3. INDENIZAÇÃO ADICIONAL ART. 9º LEI Nº 7.238	
<b>SUB - TOTAL (C)</b>	
<b>D: TAXAS DE RESIDÊNCIA</b>	<b>%</b>
D1. RESIDÊNCIA DE A SOBRE B	
D2. INCL. MULTAS FGTS SOBRE 13º	
<b>SUB - TOTAL (D)</b>	
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>	



**ANEXO O - PLANILHA ANALÍTICA DA TAXA DE BDI**

<b>I - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O CUSTO DIRETO</b>		
1 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO		<b>0,00%</b>
2 - INSTALAÇÃO		
.1 - Instalação do Canteiro	0,00%	
2.2 - Alojamento do Pessoal	0,00%	
2.3 - Instalação das Unidades de Produção	0,00%	<b>0,00%</b>
3 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
3.1 - Mão-de-obra Indireta	0,00%	
3.2 - Transportes	0,00%	
3.3 - Alimentação	0,00%	
3.4 - Manutenção das Instalações	0,00%	<b>0,00%</b>
4 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
4.1 - Mão-de-obra Indireta		<b>0,00%</b>
<b>SUBTOTAL</b>		<b>0,00%</b>

<b>II - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO</b>		
1 - IMPOSTOS		
1.1 - Administração Central	0,00%	
1.2 - Taxa de Risco do Empreendimento	0,00%	
1.3 - Despesas Financeiras	0,00%	
1.4 - Tributos (CONFINS; PIS; INSS)	0,00%	
1.5 - Garantias (Despesas de Comercialização)	0,00%	
1.6 - Lucro ou Remuneração Líquida da Empresa	0,00%	
	0,00%	<b>0,00%</b>
		<b>0,00%</b>
<b>SUBTOTAL</b>		<b>0,00%</b>

<b>III - TOTAL DO B.D.I CORRIGIDO (INCIDÊNCIA SOBRE CUSTO DIRETO)</b>	
BDI =	$\frac{100,00 + (I)}{100,00 - (II)} - 1$
<b>B.D.I. ADOADO =</b>	